



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

### ATA Nº 018/2023

No dia 18 de maio de 2023, às 08 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Extraordinária sob a Presidência da Vereadora Angela Verenice da Luz, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Lidiane Sperluk, Noedi Lorenzato, João Nilton Vargas e Jair da Silva Siqueira. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, a Secretária Administrativa Andrieli, a Assessora Jurídica Rosana e o munícipe presente. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária Lidiane a leitura da **Convocação nº 07/2023**. **Ordem do dia:** A Presidente solicitou à Secretária Lidiane a leitura do **Ofício nº 038/2023, do Poder Executivo Municipal**. Em seguida, a Presidente solicitou à Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 033/2023. Após foi solicitado aos vereadores se todos estariam de acordo em colocar em votação o Projeto de Lei nº 033/2023, recebido em Regime de Urgência. Assim, quem estivesse à favor permanecesse sentado e quem estivesse contrário, levantasse. **O pedido de urgência de votação do Projeto de Lei nº 033/2023, foi aprovado por todos. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.** Aprova o Plano Municipal de Cultura de Barra do Guarita, e dá outras providências. **Colocado em apreciação, discussão e votação,** o Vereador Jair pediu a palavra e manifestou-se alegando que a Sessão Extraordinária não seguiu o prazo Regimental, que não passou por nenhuma Comissão e não teve acesso ao Parecer. Que tem ciente de que programa teve um curto prazo para o município se adequar às normas e estar apto a receber os valores referente ao programa. Ao final, defendeu voto favorável ao projeto, ressaltando a importância do mesmo para a Secretaria de Cultura do Município. Em seguida, a Presidente agradeceu a presença dos vereadores e informou que o Parecer Jurídico encontra-se à disposição, na Câmara de Vereadores. **Colocado em votação o Projeto de Lei nº 033/2023, foi aprovado por unanimidade.** Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

APROVADO
Por 8 X 0
Sala das Sessões
22/05/2023
Andrieli
Presidente
Rosana
Secretário